

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ N. 384 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 67 do Regulamento Geral do Pró-Ser, aprovado pela Resolução n. 62 de 18 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Deliberativo do Pró-Ser na condição de representantes da classe dos magistrados, os seguintes ministros:

I – Francisco Falcão como membro efetivo e Presidente;

II – João Otávio de Noronha como membro suplente e substituto eventual do Presidente;

III – Paulo Costa Leite como membro efetivo;

IV – Antônio de Pádua Ribeiro como membro suplente.

Art. 2º Designar o servidor Manoel Leão de Matos Neto como membro efetivo, na condição de representante da Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º Designar o servidor Miguel Ferreira de Oliveira como membro efetivo, na condição de representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal.

Art. 4º Revogar a [Portaria n. 276 de 18 de outubro de 2010](#).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Ministro FELIX FISCHER